



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício nº 1010/SGNJ/2022**

**Tatuí, 18 de abril de 2022.**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Antônio Marcos de Abreu**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí**  
**NESTA**

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 827/22.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste, passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pela Sra. Olga Daniela Kramek, Secretária Municipal de Saúde - Interina.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

  
**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**Prefeitura Municipal de Tatuí**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Av. Cônego João Climaco, 140 - CEP: 18.270-900 - Tatuí - SP  
Fone: (0XX15) 3305-8855

Tatuí, 11 de abril de 2022.

**OFÍCIO N°. 885/2022- GABINETE DA SECRETÁRIA**

Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio do presente prestar informações a Vossa Senhoria com relação aos **Requerimentos 819,821 e 827** emitido pela Câmara Municipal de Tatuí a fim de que se de resposta à referida Casa Legislativa, conforme abaixo:

Segue relatório anexo, conforme solicitado.

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.

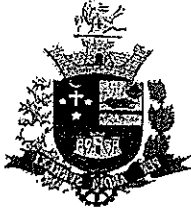
*Olga Daniela Kramek*  
Secretária Municipal de Saúde de Tatuí - Interina  
CPF: 209.578.128. - 31

**Olga Daniela Kramek**  
**Secretária Municipal de Saúde - Interina**

Ao Ilmo. Sr.

**RENATO PEREIRA DE CAMARGO**

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos  
Prefeitura de Tatuí-SP



Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Tatuí

CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA  
CMF

Ofício: 6/2022 – Centro Municipal de Fisioterapia

Tatuí, 06 de Abril de 2022.

A/C da Secretária de Saúde

Ilma. Sra. Olga Daniela Kramek

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO N 782/2022

Secretaria Municipal de Saúde  
PROCOLO  
1290/2022  
Data: 08-04-22  
Hora: 11:35  
Ara  
Nome:

Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio deste esclarecer sobre os requerimentos ns. 819,821 e 827 advindos da Câmara Municipal.

Em resposta ao requerimento n. 819, há previsão de contratação de 3 fisioterapeutas na rede, para auxiliar na demanda existente. Lembrando que não somente é necessário aumentar o quadro de funcionários, mas sim ter estrutura física e material para realização de atendimentos.

Em resposta ao requerimento n. 821, temos apoio da Frota Municipal, atualmente temos disponível um carro para auxiliar pacientes que apresentam dificuldade de locomoção durante o tratamento e o transporte do CIR.

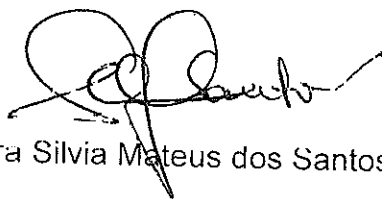
Em resposta ao requerimento n. 827, acredito que existam informações equivocadas quanto a realização das sessões de fisioterapia, pois os

atendimentos ambulatoriais são executados no Centro Municipal de Fisioterapia, no PSF Santa Rita, na UBS Valinhos, na UBS Central e no Sistema de Atendimento Domiciliar.

Temos total autonomia para orientação de exercícios a serem realizados pelos pacientes crônicos, pré e pós operatórios, na continuidade destes em domicílio. Portanto, os atendimentos fisioterápicos incluem muito mais que orientações de exercícios, mas a execução de técnicas manuais e/ou eletroterápicos que somente o fisioterapeuta é habilitado a realizar.

Faz se necessário apurar melhor as reivindicações recebidas, e estarei à disposição para maiores esclarecimentos.

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.



Dra Silvia Mateus dos Santos

Coordenadora Municipal de Fisioterapia